Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1612	06/05/13	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 06/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, sobre possibilidade de revogação da Taxa de Serviços de Bombeiros, criada pela Lei Complementar nº 370/2010, a partir de 1º de janeiro de 2014.

REQUERIMENTO Nº. 592 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, Sra. Maria Edna Gomes Maziero, para que informe à esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de revogação da Taxa de Serviços de Bombeiros, criada pela Lei Complementar nº 370/2010, para o próximo exercício.

Justificativa:-

Não obstante aos relevantes serviços prestados pela corporação, entendemos que a Taxa de Serviços de Bombeiros é polêmica, sendo que seus critérios de cobrança não são de conhecimento público. Ademais, a vinda ou a permanência do Corpo de Bombeiros em nosso Município não está diretamente relacionada à criação ou manutenção da Taxa.

O Corpo de Bombeiros, quando foi criado e instalado em Mococa, não dependeu da Taxa, que somente foi aprovada tempos depois. Dentro a Lei Orçamentária, sempre teve rubricas para a questão da segurança, que inclui os Bombeiros.

Ademais, os critérios de cobrança e as normas técnicas utilizadas, são de difícil compreensão. A base de cálculo de cada imóvel, por exemplo, é medida em "megajoule" (MJ), unidade de desconhecimento da maioria da população.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de abril de 2013.

Guilherme de S. Gomes
Presidente

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

Agenor Alves
Vereador

Oldair Antônio da Silva
Vereador

Elias de Sista
Vereador

Brasilino Antônio de Moraes
Vereador

Sérgio Roberto de Souza
Vereador

Francisco [illegible] Fernandes
Chico do Sindicato
Vereador

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador

Renato G. da Fonseca
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 907/2013 MOCOCA, 13 de maio de 2013

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1769	15.5.13	

REF.: **Requerimento nº 592/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre possibilidade de revogação da taxa de serviços de bombeiros, criada pela Lei Complementar nº 370/10, a partir de 1º de janeiro de 2014, constante do Requerimento acima mencionado, firmado por vários Vereadores, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A taxa de bombeiro foi amplamente discutida e aprovada pela Câmara Municipal de Mococa.

Com sua implantação, a Prefeitura proporcionou algumas melhorias nas condições de trabalho da Corporação, tais como, a compra de um carro para o deslocamento de seus integrantes e a abertura de licitação para montagem de um caminhão de combate à incêndio altamente moderno, que custará cerca de R$ 300.000,00, pois o antigo foi queimado durante o socorro a um incêndio no nosso Município.

A Corporação ainda tem outras necessidades prementes, destacando-se a reforma de sua sede, a montagem de uma modesta academia de atividade física e a compra de mobiliários e equipamentos que venham proporcionar mais segurança e conforto a todos que ali trabalham, para poderem prestar um atendimento de qualidade aos nossos munícipes.

Hoje, algumas outras pequenas despesas que eram arcadas com recursos próprios da Prefeitura são debitadas na conta exclusiva de arrecadação da taxa de bombeiros, desonerando o caixa municipal e ainda auxiliando.

Ao menos, de momento, não vemos qualquer condição do Município abdicar desta receita. Ainda, tememos que, em isto ocorrendo, a cidade perca este relevante serviço para a nossa população, pois temos acompanhado a excelência dos serviços prestados pelos bombeiros.

Contamos com a compreensão dos Nobres Vereadores.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 20/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 20 / 05 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES